



Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

## DESPACHO

1. Trata-se da proposta de realização da palestra "**Empoderamento e motivação feminina**", que integra o "**1º Encontro Nacional da Mulher Policial Judicial**", a realizar-se no dia 14 de março de 2025, na modalidade presencial, no auditório do CNJ, promovida pela empresa **QUALIDADE PRODUÇÕES LTDA - EPP**, CNJPJ:0 2.738.195/0001-05, conforme Projeto Básico 2104409 e proposta comercial 2104397.

2. De início, ratifico a aprovação do Projeto Básico (2104409) exarada pelo Departamento Nacional de Polícia Judicial (DNPJ) no Despacho ANPJ 2121355.

3. No mais, considerando o teor do Parecer COJU 2118643, cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999](#)), bem como o Despacho ANPJ 2121355, o qual demonstra os motivos para realização da citada palestra, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) e **autorizo** a contratação da citada empresa para realização da referida palestra.

4. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação do ato.

5. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho.

6. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato, como contratação sem disputa, no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

7. Ao DNPJ, com vistas à ANPJ, para providências subsequentes.

**Johanness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 10/03/2025, às 17:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2123245** e o código CRC **1E98BF0D**.